

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

No âmbito das aquisições públicas, a autorização do Ordenador é, portanto, um ato administrativo de atesto para firmar que a realização das despesas cumpre os requisitos legais.

Em observância ao art. 66, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022: **“Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem: [...] II - autorização para abertura do procedimento”**.

Desta feita, estando analisada e aprovada a presente demanda (cadastrado no SIAG DETRAN/00031/2023), em face aos expedientes vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para Contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação e de pós-graduação para preenchimento de bolsa de estágio, visando atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG.

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Nome: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Matrícula: 291272
Cargo: PRESIDENTE

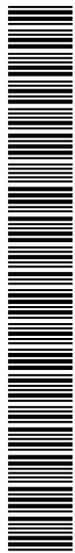
HASH: e6c23e3d1401d35c3190a317b8cb4d9d. Juntado em 06/10/2023 15:24:19 por GUSTAVO VASCONCELOS.



Autenticado com senha por ROSANGELA FARIAS DO CARMO - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 / GPES - 09/10/2023 às 10:29:30.
Documento Nº: 12274705-8148 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12274705-8148>



Documento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/facees/pub/sgc/f1owbee/validacaodocumento?flowbee_jap/05G65TRQ0ZCVZBI1. Assinado por: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.



DETRANCAP202379400